



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 002/93

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993.

Aprovado NA 1ª, 2ª, 3ª Discussões

Por 5 votos a favor, 3 votos contra

Sala das Sessões 12/02/1993


PRESIDENTE DO PREDIUM

Altera o nome da Escola Municipal TONICO DE ALMEIDA, passando a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TEQUITO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA Decreta :

Art. 1º - Passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL TONICO DE ALMEIDA", o estabelecimento de ensino "Tonico de Almeida", localizado na Vila Santa Maria, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições e o contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Apresente iniciativa, que encontra amparo legal no Artigo 38 da nossa Lei Orgânica, visa prestar uma homenagem ao baluarte do ensino neste Município.

O Professor Tequito, filho de Taguatinga, foi professor por mais de 20 anos, e um educador durante toda sua vida, pois todos que conviveram com ele testemunham a grande sabedoria daquele homem.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Além de ter sido o professor que implan-
tou o ensino ginasial em Taguatinga, Lequito foi Vereador*
e Presidente da Câmara, Comerciante, tendo prestado rele-*
vantes serviços à nossa comunidade, em todas as áreas de
trabalho que atuou.

Por essas considerações, nada mais jus-
to que prestar esta homenagem ao Professor Lequito, e para
tanto, solicito o apoio dos Nobres Colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Taguatinga, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1993.

JURANDIR TAVARES COLARES

= Vereador =

Encaminha-se as com
para os devidos pareceres.

Em: 10-02/93



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Napolião da Almeida Filho
Presidente da Câmara

Parecer nº 006/93

- Ref. Proj. Lei nº 002/93-Legisl.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Pela aprovação

Em: 10-02-93

Junandy Tavares
Voto DE ACORDO COM A EMENDA
DO VEEADOR JOÃO PEREIRA DA
SILVA - *João Pereira da Silva*

W 21 Co

Parecer nº 006/93

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Pela aprovação

Em: 10-02-93

Miradelino Funes da Silva
Junandy Tavares
W 21 Co